

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2023



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CONDUTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ (CRCAP)

Av. Desidério Antônio Coelho, 1846 – Santa Rita - CEP: 68.900-068 – Macapá (AP)
(96) 3223-9506 | www.crcap.org.br |

Presidente

Salomão Dantas Soares

Diretora Executiva

Elizete dos Santos Lacerda

Equipe Técnica

Comissão de Conduta do CRCAP

Projeto Gráfico e Diagramação

Dianne Freitas – (CFC)



Legislação aplicável ao CFC/CRCs

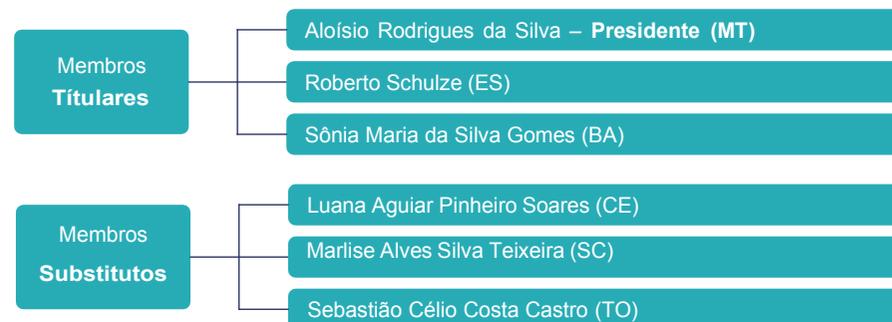
1. **Resolução CFC nº 1.523, de 2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

2. **Resolução CFC nº 1.607, de 2020**, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

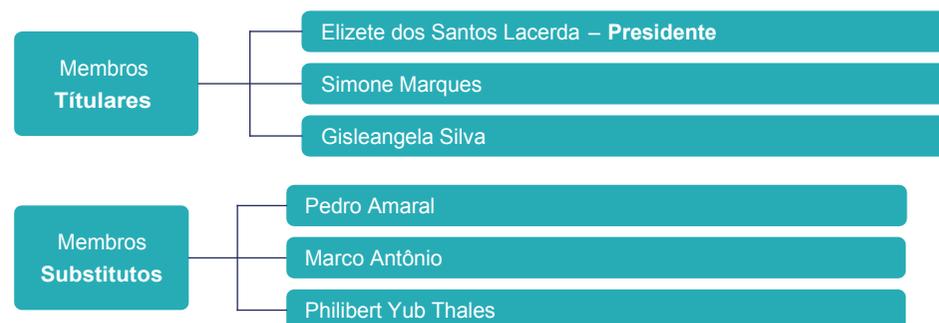


Composição das comissões CFC/CRCAP

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **conselheiros** do Sistema CFC/CRCs – **Portaria CFC nº 419, de 2022**



Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do **CRCAP** – **Portaria CRCAP nº 056, de 2022**





Ações de comunicação e sensibilização

1. Manutenção da página sobre o Código de Conduta, no portal do CRCAP, no menu “Governança”:
<https://crcap.org.br/governanca/>
2. Realização de campanhas educativas sobre a conduta.
3. Reuniões com a Comissão de Conduta sempre que necessário.
4. Envio de recomendações à presidência sempre que necessário.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

1. Comissão de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionários ecolaboradores:

Denúncias Recebidas:

00 Denúncia Encerrada com Arquivamento

00 Denúncia com abertura de PAC



Algumas das ações de comunicação e sensibilização do CFC que foram replicadas no CRCAP

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

CÓDIGO DE CONDUTA

RESPEITO VALORES DIREITOS IGUALDADE

ÉTICA

O Código de Conduta apresenta um conjunto de princípios e normas de conduta ética, cujos conselheiros, colaboradores e funcionários do CFC preservam, respeitam e praticam nas relações entre si, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

CLIQUE PARA ACESSAR O CÓDIGO DE CONDUTA

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

Você conhece a Ouvidoria do CFC?

Ela é o canal de comunicação entre o cidadão e o CFC para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados.

Precisa falar com a Ouvidoria? Acesse: cfc.org.br/adm/ouvidoria/

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

Respeite as diferenças. Acabe com o ra.cis.mo (s.m.)

Preconceito e discriminação a alguém tendem em conta sua origem étnico-racial, geralmente se refere à ideologia de que existe uma raça melhor que outra.

Etimologia
do patois racione

A palavra racione deriva da junção da palavra "raça", derivado do italiano "razza", e do sufixo "-racione".

Como sempre referindo sigla, não se acurde. Escaneie o QR Code e saiba a quem pedir apoio.

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

- 01 SUPORTE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO
- 02 CÓDIGO DE CONDUTA
- 03 TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO
- 04 CANAIS DE DENÚNCIA
- 05 DUE DILIGENCE
- 06 AVALIAÇÃO DE RISCOS
- 07 CONTROLES INTERNOS
- 08 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
- 09 CONTROLE INTERNO
- 10 MONITORAMENTO CONTINUO

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

17 DE MAIO

Dia Internacional de Combate à HOMOFOBIA

Preconceito magoa, fere e mata!

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

Igualdade no trabalho

No CFC, os funcionários e colaboradores, tem o direito de receber tratamento igualitário e imparcial no desempenho de suas funções, bem como nos sistemas de avaliação de desempenho individual e reconhecimento profissional, remuneração competitiva e promoção merecida, observado o direito de obter informações a eles vinculadas.

Código de Conduta art. 4º, inciso II

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

Nada de preconceito!

Funcionários e colaboradores devem abolir o preconceito de cor, étnico, de idade, religioso, político, social, filosófico ou de qualquer natureza.

Código de Conduta art. 5º 10

Integridade

Conclusão

A Comissão de Conduta do CRCAP foi criada com o objetivo de fortalecer a ética dentro da entidade. Sua atuação envolve, principalmente, ações de orientação sobre conduta ética e de prevenção ao conflito de interesses, de modo a proteger o interesse público diante de interesses privados.

Como consequência dos trabalhos da Comissão de Conduta, o CRCAP tem a sua imagem institucional cada vez mais fortalecida, mantendo um ambiente de trabalho respeitoso e saudável. Com isso, os cidadãos passam a ter mais confiança e credibilidade nos serviços oferecidos pela classe contábil brasileira.

O relatório reflete não apenas as atividades realizadas, mas também destaca a importância contínua do monitoramento e do aprimoramento das práticas éticas para o bem-estar coletivo. A Comissão seguirá trabalhando firme para obter bons resultados e solidificar a gestão ética no Sistema CFC/CRCs.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE AMAPÁ-CRCAP

Rua Hamilton Silva, 1180 – Centro – Macapá/AP

Fone: 55 (96) 32239506

www.crcap.org.br

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá
Contador Salomão Dantas Soares

Diretora Executiva
Elizete dos Santos Lacerda

Equipe Técnica
Comissão de Conduta do CRCAP